



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

CONTRATO Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

PROCESSO Nº 2695/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VILA TUR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.965.773/0001-78, com sede no Córrego Barra Grande, s/n.º, Zona Rural, Município de Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: vilatur2016@hotmail.com, telefones: (28)99928-0314, (28) 99919-4518 representada por **ELIANE SANTA ROSA TONI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 085.394.627-29, residente no Córrego Barra Grande, s/n.º, Zona Rural, Município de Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.3 - A vigência do contrato passa a ser de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2024.

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$845.658,18 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), aplicando-se o reajuste de 5.90% (cinco ponto noventa por cento) conforme o IPCA, passando a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$1.644.202,26 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e seis centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da dotação orçamentária 110001.1030100122.066.33903900000 – Ficha 025.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 02 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


VILA TUR LTDA ME

Eliane Santa Rosa Toni / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), terça-feira, 03 de Janeiro de 2023.

Arlindo Vicente, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido do SEMOSI. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, conforme autorizado no processo nº 6010/2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 02/01/2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 997357

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 01/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo nº 2695/2021
Pregão Presencial nº 050/2021
Contratado: Vila Tur Ltda ME
CNPJ: 18.965.773/0001-78
Objeto: prestação de serviços de fretamento de veículos para transporte de passageiros.
Valor aditivado: R\$845.658,18
Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2024
ID: 2020.037E0700001.02.0035

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 997605

Linhares

EDITAL DE SELEÇÃO SEMAB/PML Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Linhares/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a abertura das inscrições a partir do dia 03 de janeiro de 2023 para o Processo Seletivo para distribuição de material genético (sêmen) para Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) dos rebanhos do município de Linhares conforme as normas estabelecidas no edital 001/2023. A íntegra do edital pode ser acessada no site oficial da Prefeitura Municipal de Linhares através do link <https://linhares.es.gov.br/>

Linhares, 29 de dezembro de 2022.

FRANCO FIOROT
Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Homologo os termos do presente edital

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal
Protocolo 998095

RESUMO DO CONTRATO
Nº 223/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ANIME ENTRETENIMENTO LTDA
DATA ASSINATURA: 20/12/2022
VIGÊNCIA: até dia 24/12/2022
VALOR: R\$ 15.800,00
OBJETO: contratação da artista CAROL GAVA,

representada pela empresa ANIME ENTRETENIMENTO LTDA, para prestação de serviços artísticos no evento de Natal Encantado, consistente em Pocket Show Natalino, a serem realizados na Praça Nestor Gomes, Centro de Linhares/ES, nos dias 21, 22, 23 e 24 de dezembro de 2022

RECURSO:

15
15.04.04.392.0073.2.191
339039000000
339039230000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 17121/2022

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600019.01.0025

Protocolo 997976

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: G.P. Locadora Ltda
DATA ASSINATURA: 30/12/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 144.428,40 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 11.045/2020 - Volume nº 05.

Protocolo 998065

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 176/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: G.P. Locadora Ltda ME
DATA ASSINATURA: 23/12/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 147.389,60 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14.699/2021 - Volume nº 007.

Protocolo 998069

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 031/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Construtora Vale do Ouro EIRELI
DATA ASSINATURA: 02/01/2023
OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir das datas de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 17.152/2021 - Volume nº 006.

Protocolo 998073

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: G.P. Locadora Ltda
DATA ASSINATURA: 30/12/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data